

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	65
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	65

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria TSE nº 468, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

designar o Doutor BRUNO VINICIUS DA RÓS BODART DA COSTA, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência deste Tribunal, por mais dois anos, a partir de 20 de maio de 2018.

MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **07/06/2018, às 19:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0756218&crc=80788A52, informando, caso não preenchido, o código verificador **0756218** e o código CRC **80788A52**.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 171/2018 CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 313-64.2014.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SD) - NACIONAL

ADVOGADOS: TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA - OAB: 23167/DF E OUTROS

REQUERENTE: PAULO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE

REQUERENTE: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, TESOUREIRO GERAL

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

PROTOCOLO: 9.645/2014

DESPACHO:

1. Trata-se de prestação de contas do Partido Solidariedade (SD) - Nacional relativa ao exercício financeiro de 2013, protocolada em 30.04.2014, por Luciano Araújo Oliveira, tesoureiro do partido.
2. A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, em parecer conclusivo (fls. 252-262), opina pela desaprovação da prestação de contas.